

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
DA EMBAIXADA DO BRASIL EM HAVANA**

**Candidato: CHRISTIAN VARGAS**

## **PERFIL DO CANDIDATO**



**Embaixador Christian Vargas**

Nascido em 16 dezembro de 1967, em Porto Alegre, Christian Vargas é bacharel em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1990) e cursou parcialmente Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1992-1993). Ingressou no Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores em 1994, tendo sido o primeiro colocado no concurso de admissão (prêmio Lafayette de Carvalho e Silva) e o primeiro colocado no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (prêmio Rio Branco). Realizou cursos de especialização em “American Foreign Policy” e “Western European Politics” pela Universidade de Harvard (1999) e em Integração Europeia pelo Collège d’Europe, na Bélgica (2000). Em 2012, foi aprovado, com menção “com louvor”, no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, com a tese “As Relações Econômicas e Comerciais Brasil-Argentina no Século XXI”.

No Brasil, ocupou as funções de assessor do Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais (1995-1996 e 1998-1999); assistente da Divisão de Mar, Antártida e Espaço Exterior (1996-1998); assessor da Assessoria Internacional da Presidência da República (2004-2007); chefe da Divisão do Mercosul (2011-2013), sendo Coordenador Nacional da Comissão de Comércio do Mercosul; assessor do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores (2013-2015), responsável por América Latina e Caribe e temas de defesa; chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais do Ministério de Minas e Energia (2020-2022); e chefe da Coordenação-Geral da Organização dos Estados Americanos (2022). Atualmente, é diretor do Departamento de Integração Regional do Itamaraty.

No exterior, serviu na Missão junto às Comunidades Europeias em Bruxelas (1999-2002), responsável, entre outros, pelas negociações do acordo Mercosul-UE; na Embaixada em Montevidéu (2002-2004), encarregado dos setores de política externa e imprensa; na Embaixada em Buenos Aires (2007-2009), como chefe do setor econômico e financeiro; na Embaixada em Paris (2009-2011), à frente do setor de defesa e segurança; e nas Embaixadas em Washington (2015-2018) e Moscou (2018-2020), nas funções de *Deputy Chief of Mission* e Ministro-Conselheiro.

Ao longo de sua carreira, integrou dezenas de delegações brasileiras em reuniões bilaterais e multilaterais, de nível técnico, ministerial e presidencial. Acumula larga experiência em temas regionais, tanto do ponto de vista bilateral como multilateral, bem como em assuntos ambientais e em setores estratégicos, tais como defesa, espaço exterior, nuclear e energia.

## **SITUAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE BRASIL E CUBA**

(elaborado pelo Ministro de Segunda Classe Roberto Colin, encarregado de negócios a.i., que deixa o posto)

### **I – RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS**

Brasil e Cuba mantiveram relações restritas no plano bilateral desde 2016, quando o governo cubano deixou de conceder “agrément” a embaixador designado pelo Brasil e rebaixou sua representação ao nível de encarregado de negócios. Neste período, foram mantidos os canais regulares de diálogo diplomático, e a embaixada do Brasil em Havana seguiu apoiando as eventuais delegações brasileiras, fomentando atividades de caráter cultural e de promoção comercial, prestando assistência consular devida aos cidadãos brasileiros residentes em Cuba ou em visita ao país, e concedendo vistos a cidadãos cubanos.

Nesse quadro, as relações de amizade e cooperação com Cuba foram promovidas, em particular, por governos subnacionais, a começar pelos estados do Nordeste brasileiro, por intermédio do Consórcio do Nordeste. Foram também preservados os vínculos entre entidades de classe e associações comerciais, como é o caso da Câmara de Comércio Brasil-Cuba.

No plano diplomático, foi possível manter uma relação pragmática e construtiva com as autoridades cubanas, em especial com o Ministério das Relações Exteriores (MINREX). No caso de pedidos de apoio a candidatos brasileiros a organismos internacionais, destaca-se o apoio cubano ao candidato brasileiro a diretor-geral da Organização Panamericana de Saúde (OPAS), Dr. Jarbas Barbosa da Silva Jr., em julho de 2022.

Apesar do distanciamento político, ocorreram missões técnicas brasileiras, com destaque, em 2022, para visita de delegações do Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento (MAPA), para tratar do andamento da missão de habilitação zoosanitária e tecnológica de estabelecimentos brasileiros produtores e exportadores de produtos cárneos e lácteos; e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para discutir perspectivas de cooperação no setor com suas congêneres cubanas.

A última visita de alto nível, de perfil ministerial, ocorreu em 2018, durante o governo do presidente Michel Temer, com a ida do então Ministro da Saúde brasileiro a Cuba. A última visita presidencial deu-se em 2014, quando a presidente Dilma Rousseff, conjuntamente com o presidente cubano Raúl Castro, inauguraram as obras do Porto de Mariel.

### **II – RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS**

As relações comerciais continuaram sendo o aspecto mais visível das relações cubano-brasileiras ao longo do período recente. Cuba é um dos maiores mercados para os produtos do agronegócio brasileiro na América Central e no Caribe. Em 2022, o Brasil ficou atrás apenas dos Estados Unidos como principal fornecedor de produtos agroalimentares para o mercado cubano, o mais populoso do Caribe. Em contexto geopolítico instável, marcado pela guerra entre Rússia e Ucrânia, tradicionais fornecedores de Cuba, o Brasil torna-se parceiro potencial para a manutenção da segurança alimentar do país.

Em 2022, o comércio Brasil-Cuba registrou aumento de 60,3% em relação a 2021, com um valor de US\$ 292,6 milhões, tracionado sobretudo pelas exportações agrícolas brasileiras. As exportações brasileiras totalizaram US\$ 289,9 milhões, com um acréscimo de USD 60,9%. As importações de produtos cubanos aumentaram 17,4%, para US\$ 2,7 milhões. O superávit comercial

a favor do Brasil foi de USD 287,2 milhões. Em todo caso, o volume do comércio bilateral encontra-se ainda distante do montante alcançado em 2014, quando o total do intercâmbio foi de US\$ 650,7 milhões.

Em matéria de investimentos, estão presentes em Cuba onze empresas brasileiras nos setores de produção de cigarros (Brascuba S.A., *joint-venture* com participação da Souza Cruz), bebidas (Bucanero S.A., *joint-venture* com participação da Ambev), alimentos (Bello Alimentos), comercialização varejista e atacadista de materiais de construção (TDT Matcom), agência de viagens (Sanchat Tour), logística (FIDAS Enterprises) e *tradings* multisectoriais (Suplextrade; FM Coempar; Eletroflex; ABK; Sphere).

Em maio de 2021, foi inaugurada nova fábrica de cigarros da Brascuba S.A. na Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel (ZEDM). O investimento realizado - da ordem de US\$ 116 milhões - consolidou a posição da *joint-venture* brasileiro-cubana como o principal empreendimento individual da ZEDM. Em janeiro de 2014, a Ambev comprou ações da cervejaria Bucanero, passando a deter 50% da companhia.

Merece registro, ainda, a questão da dívida de Cuba com o Brasil, a qual se encontra em "default" desde 2016. A exposição brasileira total a Cuba, incluindo pagamento de juros futuros, é de cerca de US\$ 1,08 bilhão. Em 31/01/2023, o montante em atraso era da ordem dos US\$ 490,6 milhões. Já o saldo devedor, referente a parcelas vincendas até 2038, era de cerca de US\$ 590,5 milhões. Em novembro de 2022, a Embaixada reuniu-se com o Ministro do Comércio Exterior e Investimentos Estrangeiros e, entre outros temas, tratou da necessidade de retomada do diálogo, com vistas ao equacionamento da dívida com o Brasil. Na ocasião, a autoridade cubana assegurou que Cuba tem todo o interesse em honrar seus compromissos.

### **III – COOPERAÇÃO TÉCNICA**

A cooperação técnica entre Brasil e Cuba tem como marco jurídico o Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, firmado em 1997. Entre 1998 e 2015, os dois países desenvolveram um conjunto de iniciativas de cooperação técnica, em áreas como saúde, agricultura, governança digital, ciência e tecnologia, entre outras. Desde 2016, contudo, a cooperação técnica bilateral ficou virtualmente paralisada.

Em janeiro de 2023, decidiu-se prover novo impulso ao programa de cooperação bilateral, com a possibilidade de realização da XII Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Bilateral. Está prevista visita preparatória a Havana, em maio próximo, de missão da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), com vistas à identificação, em conjunto com as autoridades cubanas, de projetos de cooperação técnica de interesse mútuo, para elaboração e aprovação de novo ciclo bienal de iniciativas de cooperação.

### **IV- COOPERAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS**

Merece menção a tradicional cooperação com Cuba em matéria educacional. Estudantes brasileiros têm buscado o país para a formação em áreas de excelência cubana, como cinema e audiovisual ou medicina. Candidatos cubanos têm sido aprovados anualmente para participação no Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), mantido pelo MRE e pelo MEC, em parceria com instituições de ensino superior brasileiras. Dois estudantes foram selecionados em 2021 e três em 2022.

## **V – TEMAS CULTURAIS**

Há sabida proximidade étnica, cultural e religiosa entre as sociedades brasileira e cubana, além de capital de simpatia entre os dois países, o que confere amplo espaço para atividades de cooperação cultural, promoção da cultura e da imagem do Brasil.

Em consequência do “lockdown” que vigorou até o final de 2021, as atividades culturais promovidas pela Embaixada do Brasil em Havana foram retomadas plenamente em 2022, com a promoção de conjunto de eventos voltados para o estreitamento das relações com a sociedade local, com vistas à promoção da imagem do Brasil em Cuba, entre os quais concertos de música brasileira, projeção de filmes e apoio a manifestações artísticas nacionais.

No contexto da Copa do Mundo Qatar 2022, a Embaixada em Havana apoiou encontros de relações institucionais, nos quais representantes dos setores empresarial, diplomático, cultural, esportivo, bem como autoridades locais e estrangeiras, reuniram-se para assistir aos jogos da seleção brasileira. A iniciativa teve por objetivo encorajar sinergias entre interlocutores locais e brasileiros, projetando imagem positiva associada ao Brasil.

Em 2022, foi possível identificar interesse da Biblioteca Nacional de Cuba José Martí em estabelecer cooperação institucional com a Fundação Biblioteca Nacional no Brasil, para o que se encontra em discussão possível memorando de entendimento entre as duas entidades, para intercâmbio de visitas, de materiais impressos e digitais, realização de conferências e exposições conjuntas.

## **VI – TEMAS CONSULARES**

O setor consular da Embaixada em Havana tem um movimento relativamente alto, com uma média de 250 procedimentos por semana, entre concessão de vistos, atos cartoriais e emissão de passaportes.

Com o fim da pandemia, as concessões de vistos, em sua maioria a cidadãos cubanos, aumentaram significativamente. Se, em 2020, foram concedidos 635 vistos, o número aumentou para 1.826, em 2021, e 3.780, em 2022. Muitos desses vistos foram concedidos a parentes e amigos dos mais de dois mil profissionais cubanos que permaneceram no Brasil após o fim do Programa Mais Médicos. Foram também concedidos vistos de reunião familiar e a refugiados.

A comunidade brasileira que vive em Cuba é relativamente pequena, com cerca de 200 pessoas, mas influente, com capacidade de contribuir para a manutenção de boas relações políticas, comerciais e culturais. Na jurisdição do posto, há dois brasileiros presos, cumprindo pena por tráfico de entorpecentes na penitenciária de “La Condesa”, reservada a estrangeiros, os quais recebem da Embaixada o devido atendimento consular regular.

## **MAPA ESTRATÉGICO DO MRE (PEI MRE)<sup>1</sup>**

### **VISÃO**

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

### **MISSÃO**

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pelo Presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços de qualidade ao cidadão no exterior.

### **VALORES**

Profissionalismo. Sentido de missão. Excelência. Integridade.

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS**

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Defender e promover a imagem e a cultura do Brasil no exterior.
3. Assegurar informação, análise e assessoramento diplomático de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção das oportunidades de negócios e investimentos, dos interesses científicos e culturais, dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparéncia.

---

<sup>1</sup> O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

## **MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO (alinhado ao PEI-MRE)**

### **VISÃO**

Trabalhar pela normalização e ampliação das relações entre o Brasil e Cuba, com base em compromisso construtivo que permita o desenvolvimento de agenda bilateral pragmática e diversificada, correspondente ao potencial dos dois países e aos laços de amizade entre as duas sociedades, com vistas a gerar benefícios mútuos, atuando sempre em consonância com os princípios da política externa brasileira e os interesses permanentes do Brasil.

### **MISSÃO DO POSTO**

Planejar e executar com excelência a política externa definida pelo Presidente da República, em linha com os princípios definidos pela Constituição Federal, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil em suas relações com a República de Cuba; fomentar a cooperação bilateral em todas as suas dimensões, por meio de iniciativas de parceria com o governo de Cuba e os demais atores locais relevantes; e prestar serviços consulares de qualidade aos cidadãos brasileiros no território sob a jurisdição da Embaixada.

### **VALORES**

Profissionalismo. Sentido de missão. Excelência. Integridade. Respeito às diferenças. Solidariedade.

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO**

1. Retomar, manter e ampliar interlocução construtiva com agentes do governo local e da sociedade civil e do setor empresarial, com vistas a dispor de canais de diálogo que permitam a realização exitosa de gestões e iniciativas de interesse para a política externa brasileira nas relações com o país e em foros regionais e multilaterais.
2. Continuar a prover o governo brasileiro, em bases regulares, com informações e análises criteriosas e fundamentadas sobre o cenário político interno e a ação internacional cubana, bem como sobre a conjuntura econômica doméstica e a inserção econômica internacional do país.
3. Desenvolver ações junto aos órgãos governamentais competentes e atores econômico-empresariais, em favor do intercâmbio comercial bilateral e da identificação de oportunidades de investimentos. Prestar as informações necessárias e o apoio devido às empresas e entidades empresariais brasileiras interessadas em comerciar com Cuba ou investir no país.
4. Restabelecer contatos com instituições cubanas de pesquisa e desenvolvimento, com vistas a identificar oportunidades de cooperação de interesse mútuo, reativando a presença brasileira em ações de cooperação técnica por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e de prestadores nacionais de cooperação (EMBRAPA, SEBRAE, SESC, SESI, ANVISA, entre outros), em áreas como segurança alimentar e desenvolvimento agropecuário, saúde e biotecnologia, educação e cultura, entre outras que venham a ser identificadas de comum acordo.

5. Promover ações de cooperação em matéria de políticas públicas e ferramentas institucionais, conforme os interesses e prioridades do governo cubano, com vistas a contribuir para os esforços de “atualização do modelo econômico” e modernização da gestão governamental.

6. Executar e ampliar ações de difusão cultural e de promoção da vertente brasileira da língua portuguesa, tanto através de atividades realizadas na sede da Embaixada como mediante iniciativas em parceria com órgãos governamentais, universidades, instituições culturais locais, atores da comunidade brasileira e do setor empresarial. Promover, ainda, a aproximação entre instituições culturais e educacionais de Brasil e Cuba, com vistas a explorar potenciais canais de cooperação.

7. Estimular o maior intercâmbio de pessoas e o conhecimento mútuo entre as duas sociedades, inclusive por meio da promoção do turismo.

8. Garantir serviços de excelência em matéria de atendimento consular e de assistência a brasileiros residentes ou em trânsito, por meio do aperfeiçoamento constante do pessoal consular, dos métodos de trabalho e dos sistemas empregados, mantendo diálogo permanente com a comunidade brasileira local. Oferecer, ademais, serviços consulares de qualidade aos cidadãos cubanos que deles necessitem, em estrita observação às diretrizes e marcos legais do governo brasileiro em matéria migratória.

9. Apoiar a manutenção e dinamização do diálogo parlamentar bilateral, por meio do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Cuba.

10. Zelar pela gestão eficiente de recursos humanos, materiais e orçamentários da representação diplomática em Cuba, buscando soluções eficazes para problemas específicos da administração local, sobretudo no tocante aos meios de pagamento, à luz da realidade monetária e financeira local.

11. Manter política ativa de promoção da diversidade na composição da equipe de funcionários brasileiros e contratados locais que compõem o quadro da Embaixada.

12. Cuidar da integridade e bem-estar dos funcionários do Serviço Exterior Brasileiro lotados no posto e de suas famílias, tendo presente, em particular, as dificuldades cotidianas impostas pela escassez de alimentos, medicamentos e energia no país.

**METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE**

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do posto)

**I – PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS****i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO****1. Promover a ampliação e a diversificação do comércio bilateral e dos investimentos:**

- a) Estimular o interesse de empresas brasileiras no mercado cubano, no contexto das medidas de abertura econômica adotadas pelo governo local, como a permissão para o estabelecimento de médias e pequenas empresas no país, o estímulo ao investimento externo direto e a eliminação da exigência de participação acionária majoritária cubana nos setores de turismo, farmacêutico-biológico e de comércio.
- b) Trabalhar, em conjunto com as entidades brasileiras competentes, a começar pela Agência Brasileira de Promoção de Comércio e Investimentos (ApexBrasil), em prol da divulgação da oferta exportável brasileira de bens e serviços, apoiando a participação de número cada vez mais expressivo de empresas brasileiras nas mais importantes feiras e eventos internacionais de promoção do comércio realizadas anualmente em Cuba, a começar pela Feira Internacional de Havana (FIHAV).
- c) Estimular e apoiar a realização, idealmente no primeiro semestre de 2023, de missão empresarial a Cuba, liderada pelo presidente da ApexBrasil, com o objetivo de identificar as oportunidades comerciais e de investimento no país.
- d) Desenvolver trabalho constante de promoção de exportações brasileiras nos setores de alimentos, têxteis e vestuário, mobiliário, máquinas e equipamentos, bem como para provimento do setor de turismo. Identificar, com base em prospecções e estudos de mercado, novos nichos potenciais para produtos brasileiros.
- e) Apoiar e fortalecer o diálogo entre governos e entidades subnacionais brasileiras com Cuba, com vistas ao incremento do comércio e dos investimentos, em benefício do desenvolvimento local e do conjunto das relações bilaterais.
- f) Manter interlocução fluida com a Câmara Empresarial Brasil-Cuba e com a Câmara do Comércio de Cuba, com foco no apoio à promoção comercial bilateral e no agendamento de reuniões entre empresas brasileiras e cubanas.
- g) Cultivar, por meio de reuniões periódicas, a proveitosa interlocução mantida com as empresas de capital brasileiro com escritório em Havana, com o intuito de conhecer suas demandas e perspectivas com relação ao mercado cubano.
- h) Prospectar as novas oportunidades abertas para investimentos estrangeiros em Cuba, decorrentes das reformas modernizantes da economia cubana, em particular no que diz

respeito ao aproveitamento das facilidades da Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel, e prestar o apoio cabível às empresas brasileiras interessadas em posicionar-se na ZEDM.

**2. Divulgar e promover produtos e serviços brasileiros, por meio de eventos especificamente concebidos e organizados pela Embaixada, em parceria com câmaras empresariais e agências de fomento.**

- a) Organizar eventos de divulgação de produtos e serviços brasileiros, voltados para empresas cubanas do setor público e privado, bem como para os órgãos responsáveis pela administração do comércio em Cuba.
- b) Trabalhar, de maneira dedicada e específica, para a promoção de produtos brasileiros de setores prioritários, a começar pelo agroalimentar, tendo em vista nichos de oportunidade identificados na pauta de importação cubana.
- c) Realizar, em parceria com as câmaras empresariais, eventos de aproximação entre agentes econômicos brasileiros e o florescente setor privado de micro, pequenas e médias empresas (MIPYMES) cubanas.

**3. Prover os empresários e investidores brasileiros de informações atualizadas e de qualidade sobre a economia cubana e os marcos locais de comércio e investimento no país.**

- a) Dar prosseguimento ao acompanhamento e à análise criteriosa da conjuntura econômica cubana e das políticas econômicas implementadas, com vistas a informar o governo e as entidades privadas brasileiras no que corresponda, identificando oportunidades de comércio e investimentos para empresas brasileiras em setores identificados.
- b) Desenvolver atividades de inteligência comercial, por meio da elaboração e distribuição, pelo Setor de Promoção Comercial (SECOM) do posto, de publicações de interesse de empresas e investidores brasileiros.
- c) Atualizar as seguintes publicações do posto: “Invest Export Brasil”, cadastro de empresas cubanas com informações sobre produtos, calendário de feiras e exposições; “Cuba, Economia, Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro”, com informações básicas sobre Cuba e foco na economia, destinadas a subsidiar estratégias de exportação e investimento de empresários brasileiros; e “Como Exportar para Cuba”, guia com informações de caráter geral sobre o país, com apresentação dos marcos legais e dos passos práticos para comerciar com o país.
- d) Dar continuidade à elaboração, em caráter periódico, de análises de situação do intercâmbio comercial bilateral entre Brasil e Cuba, com vistas a manter o governo brasileiro e as entidades privadas interessadas devidamente informadas.
- e) Produzir estudos setoriais e de mercado, segundo as capacidades do posto, quando solicitados por entidades brasileiras interessadas.

f) Fazer bom uso da presença de representantes brasileiros em Havana, por ocasião da realização de feiras e eventos internacionais de negócios, para municiá-los com informações sobre economia cubana, comércio exterior e perspectivas do setor privado para as relações comerciais bilaterais.

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de demandas atendidas pelo SECOM da Embaixada, recebidas do setor privado brasileiro, em matéria de promoção e inteligência comercial.
- b) Número de eventos de promoção organizados com participação e concurso da Embaixada.
- c) Número de oportunidades comerciais identificadas e de estudos de inteligência comercial realizados.
- d) Volume de negócios realizados por empresas brasileiras, inclusive em feiras e mostras locais.
- e) Número de participações de entidades brasileiras em seminários, eventos, rodadas de negócios, feiras e mostras.
- f) Número de reuniões e gestões junto às autoridades cubanas competentes sobre temas de comércio e investimentos.
- g) Estado de atualização dos guias e cartilhas sobre comércio e investimentos relativos a Cuba, elaborados pelo posto.

**II – RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS**

**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

**1. Acompanhar, analisar e relatar fatos relativos à vida interna do país, que sejam de relevância para as relações bilaterais e para os interesses regionais e globais da política externa brasileira.**

- a) Produzir, em bases regulares, informações e análises para subsidiar o governo brasileiro sobre fatos e tendências das políticas interna e externa de Cuba, inclusive em matéria de economia, comércio, finanças e investimentos, saúde, energia, meio ambiente, segurança, direitos humanos e fluxos migratórios, entre outros.
- b) Manter interlocução permanente com os principais atores dos setores político e administrativo de Cuba, em níveis nacional, provincial e municipal, sobre temas e iniciativas de interesse para a relação bilateral.
- c) Travar contato com formadores de opinião, acadêmicos e pesquisadores, membros do corpo diplomático, representantes de organismos internacionais e setores empresariais com presença em Cuba, com vistas a colher informações, intercambiar opiniões e identificar questões de interesse para as relações entre os dois países.
- d) Elaborar informações e análises para o governo brasileiro sobre o andamento das relações do governo de Cuba com seus principais parceiros externos e com os países com incidência em sua agenda de relações exteriores.

e) Fornecer subsídios ao governo brasileiro sobre a atuação de Cuba em foros multilaterais, regionais e sub-regionais, assim como sobre a interação do governo cubano com agências e programas das Nações Unidas representados no país.

**2. Fortalecer o relacionamento entre Brasil e Cuba, mediante o estímulo e apoio à realização de visitas oficiais, missões e encontros periódicos para discussão de temas prioritários da agenda bilateral, regional e multilateral.**

a) Trabalhar pela reativação dos foros bilaterais de diálogo, consultas e cooperação, segundo as prioridades do conjunto da relação bilateral e à luz dos interesses brasileiros.

b) Estimular e apoiar as visitas de autoridades brasileiras a Cuba, inclusive em nível ministerial e presidencial, quando assim for decidido pelo governo brasileiro, como forma de dar impulso à agenda bilateral, segundo as prioridades e interesses identificados.

c) Incentivar a fluidez do diálogo entre os Ministérios das Relações Exteriores dos dois países e envidar esforços para que se realize, oportunamente, visita do chanceler brasileiro a Cuba.

d) Estimular a apoiar a realização de visitas de delegações parlamentares a Cuba, contribuindo para os trabalhos do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Cuba.

e) Encorajar e apoiar a realização de visitas de delegações em nível técnico de parte a parte, segundo as prioridades e o andamento da agenda bilateral.

f) Acompanhar e apoiar o andamento das conversações para o pagamento em atraso da dívida mantida por Cuba com o Brasil, assim como realizar as gestões que se façam necessárias para o seu equacionamento.

**3. Relançar e atualizar a agenda da cooperação técnica e humanitária bilateral, bem como estimular a cooperação entre entidades estaduais e municipais do Brasil com entidades cubanas.**

a) Realizar, em coordenação com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e em consulta às autoridades competentes, o pronto levantamento das prioridades atualizadas de ambos os governos no que diz respeito à cooperação técnica e humanitária bilateral, contemplando projetos de “mão dupla”, que gerem benefícios para ambas as partes.

b) Trabalhar para a realização, idealmente no segundo semestre de 2023, da XII Reunião Grupo de Trabalho de Cooperação entre Brasil e Cuba, com vistas a elaborar novo ciclo bienal de projetos/iniciativas conjuntas de cooperação técnica e humanitária.

c) Promover e apoiar visitas e reuniões entre representantes de órgãos estaduais e municipais brasileiros com representantes de entidades provinciais cubanas, incentivando a celebração de acordos para constituição de “cidades-irmãs” entre os dois países.

d) Apoiar entidades estaduais e municipais brasileiras em ações junto a órgãos governamentais cubanos, em favor do desenvolvimento e execução de projetos de cooperação, bem como de ações de aproximação nas diversas dimensões do relacionamento bilateral.

**4. Estimular e apoiar o diálogo interparlamentar entre os dois países**

a) Incentivar e apoiar a realização de visita a Cuba de delegações parlamentares, a começar pelo Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Cuba, com o objetivo de contribuir para o intercâmbio com as contrapartes da Assembleia Nacional do Poder Popular e o conhecimento da realidade do país, em áreas identificadas como de interesse, de maneira a valorizar e dinamizar as relações entre as duas sociedades.

b) Do mesmo modo, estimular e prestar o apoio cabível às visitas de autoridades parlamentares cubanas ao Brasil.

c) Fomentar a cooperação entre os Parlamentos brasileiro e cubano, em temas relativos à gestão e à modernização da atividade legislativa.

**5. Aperfeiçoar o arcabouço normativo do relacionamento entre Brasil e Cuba**

a) Retomar as discussões sobre entendimentos bilaterais de interesse, cujas negociações tenham sido interrompidas.

b) Contribuir para a negociação de acordos que porventura se façam necessários para o fortalecimento das relações bilaterais e a implementação das iniciativas de cooperação nas distintas áreas do relacionamento.

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

a) Número de comunicações produzidas pelo posto sobre política interna e política externa de Cuba.

b) Número de reuniões e eventos oficiais com autoridades governamentais, inclusive com vistas à implementação de acordos.

c) Número de visitas ministeriais, de autoridades subnacionais e de delegações técnicas de parte a parte.

d) Número dos projetos de cooperação em andamento ou em negociação.

e) Número de acordos firmados.

f) Número de gestões junto à chancelaria local.

g) Número de notas oficiais trocadas com a chancelaria cubana.

**III – ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO**

**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

- a) Realizar as gestões correspondentes, com vistas a obter apoio do governo cubano a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais e regionais, propondo, quando conveniente, trocas de votos que possam contribuir para o êxito do pleito brasileiro.
- b) Informar sobre a atuação de Cuba e seus interesses em foros multilaterais e regionais, com especial atenção, durante o ano de 2023, às iniciativas lideradas pelo país na qualidade de presidência de turno do G-77+China.
- c) Contribuir para a concertação em foros multilaterais e regionais, em temas de interesse compartilhado das políticas externas brasileira e cubana, mantendo diálogo fluido e constante com os representantes das instituições locais responsáveis pela atuação multilateral e regional do país.

## **ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de expedientes produzidos pelo posto sobre a atuação de Cuba em organizações multilaterais e regionais.
- b) Número de gestões (por nota verbal e pessoais) para obtenção de apoio a pleitos brasileiros em foros internacionais.
- c) Índice de apoio cubano a candidaturas apresentadas pelo Brasil.

## **IV – PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA E DA LÍNGUA PORTUGUESA E DA MARCA BRASIL**

### **i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

#### **1. Intensificar e diversificar as ações de promoção da cultura brasileira junto à sociedade cubana e à comunidade brasileira residente em Cuba.**

- a) Ampliar e diversificar as iniciativas de difusão da cultura brasileira, por meio da promoção da presença de artistas brasileiros em eventos tradicionais do calendário cultural cubano, em particular festivais de música popular e clássica, mostras de cinema, festivais de dança e teatro, bem como as feiras literárias.
- b) Como parte desse esforço, intensificar a interlocução com entidades cubanas de cultura, para que o Brasil venha a ser o país homenageado em festivais internacionais de música, cinema e literatura.
- c) Propor e promover, com o apoio de entidades subnacionais brasileiras interessadas, a começar por governos estaduais, a realização de ciclo de eventos culturais brasileiro-cubanos, com vistas a estimular o intercâmbio cultural e valorizar as proximidades existentes entre nossos povos e expressões culturais.

- d) Promover, com o apoio de instituições de ambos os países, a realização de seminários, exposições, oficinas e concertos que demonstrem a riqueza da matriz cultural africana comum.
- e) Facilitar o contato e as conversações entre os Ministérios da Cultura de ambos os países, no marco do acordo de cooperação cultural vigente.
- f) Acompanhar e facilitar as conversações em curso entre a Fundação Biblioteca Nacional e a Biblioteca Nacional “José Martí”, as quais têm por objetivo a assinatura de Memorando de Entendimento entre as duas instituições.
- g) Divulgar, para o público local, as iniciativas de promoção da cultura brasileira por meio das redes sociais da Embaixada.
- h) Fomentar a utilização dos espaços interno e externo da Embaixada para realização de eventos culturais, buscando associar o endereço da Embaixada à cultura brasileira, por meio de agenda fixa de apresentações musicais e ciclo de cinema brasileiro ao ar livre.
- i) Estimular a produção cinematográfica conjunta entre Brasil e Cuba, ao amparo do Acordo Latino-americano de Coprodução Cinematográfica.
- j) Apoiar projetos de cooperação entre orquestras brasileiras e a Orquestra Sinfônica de Havana, inclusive em matéria de formação musical.

## **2. Desenvolver atividades de promoção da língua portuguesa**

- a) Realizar e eventualmente ampliar as atividades de promoção da língua portuguesa desenvolvidas pelo Instituto Guimarães Rosa do Ministério das Relações Exteriores.
- b) Promover a doação, ao Departamento de Português da Faculdade de Línguas Estrangeiras da Universidade de Havana, de edições de autores brasileiros, com vistas a valorizar o acervo literário nacional e divulgar a variante brasileira da língua.
- c) Promover a participação ativa de alunos de língua portuguesa da Universidade de Havana em eventos culturais de literatura, música e cinema organizados pela Embaixada.
- d) Promover, em parceria com as Embaixadas dos demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e em colaboração com a Universidade de Havana, eventos comemorativos do Dia da Língua Portuguesa.

### **ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de eventos e atividades de promoção da cultura e da imagem do Brasil.
- b) Número de participantes, ouvintes e assistentes em atividades culturais promovidas pelo posto.

- c) Número de contatos com agentes formadores de opinião, de postagens e de seguidores em mídias sociais.
- d) Número de ações de promoção da língua portuguesa.
- e) Número de alunos de português com participação em eventos culturais organizados pela Embaixada.

**V – COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE** (as metas prioritárias para cooperação em cultura encontram-se no item anterior)

**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

- a) Promover a cooperação educacional entre os dois países, por meio da identificação de oportunidades para estudantes brasileiros em Cuba, em áreas de excelência reconhecida, e facilitação das informações a respeito.
- b) Ampliar as atividades de divulgação, para estudantes cubanos, das ofertas de estudo em instituições brasileiras, por meio de contatos com escolas secundárias, universidades e com o Ministério da Educação de Cuba.
- c) Manter interlocução com universidades cubanas, com vistas a fomentar projetos conjuntos de pesquisa universitária e mobilidade acadêmica.
- d) Dar seguimento à divulgação anual dos programas PEC-G e PEC-PG, bem como ao apoio aos candidatos cubanos no âmbito dos referidos programas.
- e) Estimular e apoiar a realização de convênios e memorandos de entendimento entre instituições de ensino superior brasileiras e cubanas.
- f) Envidar esforços para que sejam retomados projetos de cooperação entre a Escola de Cinema e Televisão de Cuba (EICTV), de excelência internacionalmente reconhecida, e entidades análogas no Brasil.
- g) No setor de saúde, em que Cuba detém instituições de pesquisa & desenvolvimento de referência, bem como políticas públicas internacionalmente reconhecidas, prospectar e apoiar iniciativas de cooperação bilateral entre institutos e centro de pesquisa brasileiros e congêneres cubanos, com ênfase no desenvolvimento e produção de fármacos e vacinas.
- h) Estimular e apoiar a retomada das atividades previstas no Memorando de Entendimento existente entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o “Centro para el Control Estatal de Medicamentos, Equipos y Dispositivos Médicos” (CECMED), que prevê o desenvolvimento de atividades de cooperação bilateral e intercâmbio de visitas técnicas.
- i) Apoiar as iniciativas de entes federativos brasileiros – estados, municípios e consórcios – interessados em desenvolver cooperação em matéria de saúde com entidades e instituições cubanas do setor.

j) Monitorar e relatar, de forma regular, os avanços locais na área de saúde, em particular na pesquisa e no desenvolvimento, com vistas a identificar possibilidades de cooperação entre entidades dos dois países em biotecnologia e farmacêutica.

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de reuniões e contatos para fomento de novas parcerias entre instituições educacionais brasileiras e cubanas.
- b) Número de eventos universitários com o apoio e a participação da Embaixada.
- c) Número de estudantes enviados ao Brasil para graduação e pós-graduação em universidades brasileiras, assim como de estudantes brasileiros para formação em instituições locais.
- d) Número de visitas de delegações e missões técnicas.
- e) Número de projetos de cooperação executados.
- f) Número de informes elaborados pela Embaixada sobre o tema.

**VI – COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES**

**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

**1. Retomar o programa de cooperação técnica bilateral e estimular a colaboração em ações de assistência humanitária.**

- a) Colaborar com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) nas tratativas para o relançamento da cooperação técnica com Cuba.
- b) Trabalhar para a realização, idealmente no segundo semestre de 2023, da XII Reunião Grupo de Trabalho de Cooperação entre Brasil e Cuba, com vistas a elaborar novo ciclo bienal de projetos e iniciativas de cooperação técnica e humanitária.
- c) Promover e apoiar contatos entre representantes de órgãos estaduais e municipais brasileiros com interesse em colaborar em projetos de desenvolvimento socioeconômico e em iniciativas de natureza humanitária com Cuba.
- d) Buscar apoiar, por meio do diálogo com as entidades brasileiras de excelência em formação técnica (SEBRAE, SESC, SESI, entre outros) e os órgãos governamentais cubanos competentes, o desenvolvimento de iniciativas de formação, capacitação e treinamento, voltadas para o emergente setor de micro, pequenas e médias empresas cubanas (MIPYMES).
- e) Estimular o diálogo conjunto entre a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o SEBRAE e o setor de MIPYMES cubano, com o intuito de oferecer capacitação a empresas cubanas sobre temas trabalhistas e sindicais.

- f) Em matéria de segurança alimentar, questão de natureza emergencial em Cuba, contribuir para identificar, em coordenação com as áreas competentes do governo brasileiro, formas de cooperação humanitária em matéria de alimentos.
- g) Promover o diálogo entre a EMBRAPA e órgãos do governo cubano, com o objetivo de identificar e propor iniciativas de pesquisa e desenvolvimento conjunto, formação e capacitação técnica de agentes locais e intercâmbio de boas práticas agrícolas.
- h) Trabalhar pelo fomento das exportações brasileiras a Cuba do setor agrícola, inclusive equipamentos e insumos, e do complexo agroalimentar.

**2. Cooperar na área de políticas de promoção da diversidade de gênero e raça, e inclusão de pessoas LGBT.**

- a) Produzir informações sobre os avanços da legislação e das políticas públicas cubanas em matéria de inclusão social e promoção dos direitos de grupos vulneráveis.
- b) Facilitar contatos bilaterais sobre a matéria e intercâmbio de experiências entre entidades governamentais e não governamentais brasileiras e cubanas.
- c) Acompanhar e informar acerca dos debates e avanços em matéria de direitos humanos no âmbito da sociedade e das instituições cubanas.
- d) Fomentar o diálogo bilateral em matéria de direitos humanos e promoção da diversidade.
- e) Manter as instituições cubanas relevantes informadas acerca de políticas públicas brasileiras na área de direitos humanos, especialmente aquelas que possam ser de interesse para as relações bilaterais.

**ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de iniciativas de cooperação técnica.
- b) Número de iniciativas de assistência humanitária.
- c) Números do comércio bilateral no setor agroalimentar.
- d) Número de informes elaborados pela Embaixada sobre experiências locais em matéria de políticas de inclusão social e combate às desigualdades e à discriminação.
- e) Número de informes sobre o tratamento dos direitos humanos no país.
- f) Número de reuniões, gestões e outras ações para o fomento do diálogo bilateral em matéria de direitos humanos.

**VII – COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

- a) Difundir informações sobre iniciativas e soluções brasileiras em matéria de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável.
- b) Prospectar e identificar áreas para cooperação, com especial enfoque em zonas costeiras e ambientes marinhos,
- c) Trabalhar pela difusão de tecnologias limpas produzidas e utilizadas no Brasil, em especial no setor energético.
- d) Trabalhar junto às autoridades cubanas com vistas a eventual visita da expedição náutica brasileira “Voz dos Oceanos”, patrocinada pela ONG do mesmo nome, com propostas de soluções inovadoras para a poluição marítima.
- e) Monitorar e informar sobre iniciativas cubanas em matéria de prevenção, mitigação e resposta a emergências climáticas, identificando possibilidades de cooperação.

## **ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de encontros mantidos com autoridades cubanas sobre cooperação em proteção ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.
- b) Número de comunicações produzidas pela Embaixada sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental e biodiversidade.
- c) Número de comunicações elaboradas pela Embaixada sobre tecnologias limpas produzidas no Brasil.

## **VIII – COOPERAÇÃO JURÍDICA**

### **i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

- a) Empreender esforços para a retomada das conversações, interrompidas desde 2016, sobre as propostas de Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Civil e Acordo de Extradição e de Transferência de Pessoas Condenadas.
- b) Manter canais de interlocução com as autoridades judiciais cubanas, para o adequado encaminhamento de eventuais solicitações de cooperação judicial por parte do Brasil.

### **ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de gestões realizadas sobre o assunto.
- b) Eventual assinatura do Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Civil e dos Acordos de Extradição e de Transferência de Pessoas Condenadas.

## **IX – APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR**

### **i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

- a) Assegurar a prestação eficiente de serviços consulares de qualidade aos brasileiros residentes ou em trânsito em Cuba.
- b) Garantir a prestação rápida e eficiente de assistência consular devida a brasileiros em situação emergencial.
- c) Prestar atendimento de qualidade para solicitantes cubanos e estrangeiros de visto de entrada no Brasil.
- d) Manter canais de diálogo fluido e regular com a comunidade brasileira residente em Cuba.
- e) Difundir informações consulares de relevância para os brasileiros por meio de redes sociais e do portal consular do Itamaraty.
- f) Dar conhecimento à comunidade brasileira de suas obrigações e direitos como cidadãos brasileiros residentes no exterior.
- g) Manter interlocução regular com as áreas competentes da Chancelaria local, com as autoridades portuárias e com companhias aéreas que mantêm voos regulares para o Brasil, de modo a facilitar a solução de eventuais problemas migratórios que afetem nacionais brasileiros.
- h) Prestar toda a assistência consular cabível a brasileiros detidos na jurisdição do posto.
- i) Realizar visitas regulares aos nacionais presos na jurisdição do posto e prestar-lhes o apoio cabível e devido.

### **ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

- a) Número de atendimentos ao público para providências de passaportes, vistos, registros civis, procurações, entre outros.
- b) Número de assistências consulares e repatriações realizadas.
- c) Tempo de processamento dos serviços consulares solicitados.
- d) Número de visitas a nacionais detidos na jurisdição do posto.
- e) Número de iniciativas voltadas para a comunidade brasileira na jurisdição do posto.
- f) Registros de comentários encaminhados sobre usuários dos serviços consulares.